



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 305, HYUNDAI, Ano/modelo: 2019/2020, HD80 3.0, placas: IZX3C74.

II-Contratado: MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA.

CNPJ:90.073.974/0001-98

III - Justificativa da dispensa:Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 305, HYUNDAI, Ano/modelo: 2019/2020, HD80 3.0, placas: IZX3C74.. Para evitar a interrupção ou comprometimento dos serviços da SMIESUST.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA.** Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição de peças e serviço destinada a manutenção mecânica da viatura acima citada.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$966,00(novecentos e sessenta e seis reais)**.visto que após pesquisa no mercado local, ele oferecia a proposta mais vantajosa para aquisição de peças e serviço. Justifica os preços dos materiais e serviço pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso I Parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações)9.4.15.451.103.2072.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1751.0000-**41025**

9.4.15.451.103.2072.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1751.0000-**41037**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento. O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 03 de outubro de 2024.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARECIDO MARIENSE DA SILVA, 27 -
SÃO BORJA - RS
55 94314455 - CNPJ: 88.489.786/0001-07

<https://www.sao-borja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 360/2024
SEQUENCIAL: 21021

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 360/2024

Fundamentação : Art. 75, § 7º, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 360/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.

	Quant. Adjud.	Valor Adjud.		
Item 1 - CARGA DE GÁS -				
1	1	400,00		
Item 2 - ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA -				
1	1	100,00		
Item 3 - ANEL ORING -				
1	1	16,00		
Item 4 - MÃO DE OBRA MECÂNICA -				
1	1	450,00		
SUB-TOTAL		4	966,00	
TOTAL		4	966,00	

SÃO BORJA, 03 outubro de 2024.

EDUARDO BONETTI PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 360/2024
SEQUENCIAL: 21021

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, § 7º, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 22485/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- CARGA DE GÁS -
14479 - MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.
Item 2 *- ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA -
14479 - MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.
Item 3 *- ANEL ORING -
14479 - MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.
Item 4 *- MÃO DE OBRA MECÂNICA -
14479 - MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.

SÃO BORJA, 03 outubro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 052587

ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : TATIANE GUIMARÃES MUNHOZ ERCOLANI

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Tipo de Compra :

Data : 28/08/2024

Val. Aprox. : R\$ 5,00

Resumo

Solicito o empenho para aquisição dos itens e a realização do serviço para manutenção da viatura 305 - N° Chassis: 95PGA18FPLB000278. Marca: HYUNDAI, Combustível: DIESEL S-10, Modelo: H080 3.0, Cor: BRANCO SNOW WHITE. Fabricação: 2019/2020, Placas: IZX3C74.

MEMO: 241/24-AV COT: 222/24, LT 335/24. Conforme o § 7º do Art. 75 da Lei 14.133/21.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9022308 - CARGA DE GÁS	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 41037 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 1751 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINA		
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 80019988 - ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 41037 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 1751 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINA		
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012718 - ANEL ORING	2,0000	2,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 41037 2024 3339030000000 NÃO	2,0000	2,00
			RECURSO 1751 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINA		
4	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48028811 - MÃO DE OBRA MECÂNICA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 41025 2024 3339039000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 1751 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINA		
TOTAL					5,00

SÃO BORJA, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

Prefeitura Municipal de São Borja
SMIESUST

Processo nº 22485/24

Data: / /

ORDENADOR DA DESPESA

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA N° 047892
ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORD
USUÁRIO : NATANAEL FIGUEIREDO MACHADO

Dados do Solicitação

Departamento : 79 - SMIESUST ADMINISTRATIVO

Data : 11/09/2024

Resumo : Solicito o empenho para aquisição dos itens e a realização do serviço para manutenção da viatura 305 -N° Chassis: 95PGA18FPLB000278, Marca: HYUNDAI, Combustível: DIESEL S-10, Modelo :HD80 3.0, Cor: BRANCO SNOW WHITE , Fabricação: 2019/2020, Placas : IZX3C74.MEMO: 241/24-AV COT: 222/24, LT 335/24. Conforme o § 7º do Art. 75 da Lei 14.133/21.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Dotação: 41037/2024 - 3339030000000 Unidade Orçamentária: SERVIÇOS URBANOS Proj/Ativ: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINA Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1761 - 0 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9022308 - CARGA DE GÁS - SOLICITAÇÃO: 52587 PA:	1,0000	1,00
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 80019988 - ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA - SOLICITAÇÃO: 52587 PA:	1,0000	1,00
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012718 - ANEL ORING - SOLICITAÇÃO: 52587 PA:	2,0000	2,00
			Dotação: 41025/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: SERVIÇOS URBANOS Proj/Ativ: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1751 - 0 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4	1	SERVICO	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48028811 - MÃO DE OBRA MECÂNICA - SOLICITAÇÃO: 52587 PA:	1,0000	1,00

TOTAL

5,00

SÃO BORJA, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

ORDENADOR DA DESPESA
Moacir Antonio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ - 88.489.786/0001-01
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 41961
Processo de Compra: 47892

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	ALESSANDRO ANDRADE BENITE(1)	Vir. Un.	MECÂNICA E TORNEARIA SRS (2)
1	CARGA DE GÁS -	Unidade	423,33	420,00	1	450,0000	450,00	420,0000	420,00
2	ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE UL TRAVIO	Unidade	113,33	110,00	1	130,0000	130,00	110,0000	110,00
3	ANEL ORING -	Unidade	17,33	18,00	1	18,0000	18,00	18,0000	18,00
4	MÃO DE OBRA MECÂNICA -		466,67	460,00	1	490,0000	490,00	460,0000	460,00
					4,00				
					SUBTOTAL GANHO		0,0000	0,0000	0,0000
					SUBTOTAL COTADO		1.088,0000	1.088,0000	1.008,00



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

P = 22485
M = 43032
S = 43035

Memorando N° 241/2024

São Borja (RS), 28 agosto de 2024

Para: Srº. Secretário da SMIESUST

Solicito o empenho para aquisição dos itens e a realização do serviço para manutenção da viatura 305.

VIATURA:

Iluminação

VTR	: 305	Chassi	: 95PGA18FPLB000278
Modelo	: HD80 3.0	Marca	: HYUNDAI
Ano Fabricação	: 2019/2020	Combustível	: DIESEL S-10
Placas	: IZX3C74	Cor	: BRANCO SNOW WHITE

ITENS SOLICITADOS:

Quant	Uni	Item	Especificação
01	un	01	Carga de gás
01	un	01	Óleo compressor com contraste ultravioleta
01	un	02	Anel oring

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica

Scalão
Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS

LAUDO TÉCNICO N° 335/24

São Borja (RS), 28 de agosto de 2024

Para: Sr. Moacir Antônio de Oliveira Tiecher - Secretário da SMIESUST - Dec. 18.904/21
c/c Sr. Daniel Scalão – Gerente de Garagens e Oficinas - Dec. 17.098/17

Atendendo o Memo 241/2024 originado por orçamentos obtidos pelo setor de compras venho inteirar-lhes da(s) peça(s) e/ou serviço(s) necessário(s) para a restauração das condições de trabalho da viatura abaixo identificada:

VTR	305	Chassi	: 95PGA18FPLB000278
Marca	: HYUNDAI	RENAVAM	: 1223521556
Modelo	: HD80 3.0	Combustível	: DIESEL S-10
Ano Fabricação	: 2019/2020	Tombamento:	
Placas	: IZX3C74	Passageiros	: 3
Cor	: BRANCO SNOW WHITE		

PEÇAS

Quant	Uni	Item	Especificação
01	un	01	Carga de gás
01	un	01	Óleo compressor com contraste ultravioleta
01	un	02	Anel oring

MÃO DE OBRA

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica

Obs¹: Este laudo especifica somente necessidades e não questiona valores a serem pagos pelas mesmas nem fornecedores/prestadores de serviços.

Obs².: Nas manutenções externas, cada secretaria deverá designar um motorista responsável pelo acompanhamento dos procedimentos e que deverá saber responder qualquer questionamento a respeito das manutenções havidas. Este motorista deverá recolher as peças substituídas e entregá-las no almoxarifado do Parque de máquinas.

Obs³.: Todas as manutenções deverão ser lançadas no diário de bordo.

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente,

FMS/fms
Protocoloweb 129015
28.08.24 * 09:43 h

Prefeitura Municipal São Borja

Fernando Mendes Schneider
Eng. Ind. Mecânico

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -222/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes itens e serviço destinados manutenção da VTR:305: N° Chassis: 95PGA18FPLB000278, **Marca:** HYUNDAI, **Combustível:** DIESEL S-10, **Modelo :**HD80 3.0, **Cor:** BRANCO SNOW WHITE , **Fabricação:** 2019/2020, **Placas :** IZX3C74.

ITENS SOLICITADOS:

Quant	Uni	Item	Especificação	Valor
01	un	01	Carga de gás	
01	un	01	Óleo compressor com contraste ultravioleta	
01	un	02	Anel oring	

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	uni	Mão de obra mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Quarta, 28 Agosto 2024 10:27

Aviso de Cotação de Preços nº 368/2024

Written by Adriana Piegas de Souza

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes itens e serviço destinados manutenção da VTR:305: N° Chassis: 95PGA18FPLB000278, Marca: HYUNDAI, Combustível: DIESEL S-10, Modelo :HD80 3.0, Cor: BRANCO SNOW WHITE , Fabricação: 2019/2020, Placas : IZX3C74.

ITENS SOLICITADOS:

Quant	Uni	Item	Especificação	Valor
01	un	01	Carga de gás	
01	un	01	Óleo compressor com contraste ultravioleta	
01	un	02	Anel oring	

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	uni	Mão de obra mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtcesaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Read 3 times



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
SMIESUST

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

A razão da escolha do fornecedor **Markel Comércio de Baterias LTDA – CNPJ 90.073.974/0001-98**, foi porque este apresentou a melhor proposta e se mostrou o mais vantajoso para a aquisição de peças e serviço, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

Justifica-se os preços dos materiais e serviços pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

Atenciosamente,

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041774****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****052587**

Departamento: SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação		Data Limite : 27/09/2024		Hora Limite : 09:00	
Orçamento	: 41774				
Solicitação	: 52587				
Data	: 28/08/2024	Tipo :			
Resumo	Solicito o empenho para aquisição dos itens e a realização do serviço para manutenção da viatura 305. . Aquisição dos seguintes itens e serviço destinados manutenção da VTR:305: N° Chassis: 95PGA18FPLB000278, Marca: HYUNDAI, Combustível: DIESEL S-10, Modelo :HD80 3.0, Cor: BRANCO SNOW WHITE , Fabricação: 2019/2020, Placas : IZX3C74.. MEMO: 241/24-AV COT: 222..				

Dados do Fornecedor		Numcgm :		CNPJ :	
Nome	: 90.073.974/0001-98	Complemento :		Contato :	
Endereço	: MARKEL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.	CEP :		Fone/Fax :	
Município	: Av. Júlio Tróis, 1649				

Dados dos Produtos	
Prazo de entrega	: 10 dias CEP 97.670-000
Validade do orçamento	: 30 dias
Observações	: SÃO BORJA - RS

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	CARGA DE GÁS		400,00	400,00
2	1	Unidade	ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA		100,00	100,00
3	1	Unidade	ANEL ORING		16,00	16,00
4	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA MECÂNICA		450,00	450,00

Hessica Regas
90.073.974/0001-98
MARKEL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.
Av. Júlio Tróis, 1649
CEP 97.670-000
SÃO BORJA - RS

TOTAL GERAL**916,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041774****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****052587**

Departamento: SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41774**Data Limite** : 27/09/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52587**Data** : 28/08/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens e a realização do serviço para manutenção da viatura 305. . Aquisição dos seguintes itens e serviço destinados manutenção da VTR:305: N° Chassis: 95PGA18FPLB000278, Marca: HYUNDAI, Combustível: DIESEL S-10, Modelo :HD80 3.0, Cor: BRANCO SNOW WHITE , Fabricação: 2019/2020, Placas : IZX3C74.. MEMO: 241/24-AV COT: 222..

Dados do Fornecedor

Nome :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	CARGA DE GÁS			420,00
2	1	Unidade	ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA			110,00
3	1	Unidade	ANEL ORING			18,00
4	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA MECÂNICA			460,00
45.767.888/0001-20 MECÂNICA E TORNEARIA SRS LTDA Av. Tancredo Neves, 1935 CEP 97670-000 São Borja-RS						

TOTAL GERAL**1008,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041774****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****052587**

Departamento : SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

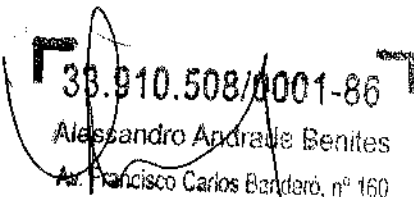
Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 41774**Data Limite** : 27/09/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52587**Data** : 28/08/2024**Tipo** :

Resumo : Solicito o empenho para aquisição dos itens e a realização do serviço para manutenção da viatura 305. . Aquisição dos seguintes itens e serviço destinados manutenção da VTR:305: N° Chassis: 95PGA18FPLB000278, Marca: HYUNDAI, Combustível: DIESEL S-10, Modelo :HD80 3.0, Cor: BRANCO SNOW WHITE , Fabricação: 2019/2020, Placas : IZX3C74.. MEMO: 241/24-AV COT: 222..

Dados do Fornecedor**Nome** :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	CARGA DE GÁS			150,00
2	1	Unidade	ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA			130,00
3	1	Unidade	ANEL ORING			18,00
4	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA MECÂNICA			490,00
 38.910.508/0001-86 Alessandro Andrade Benites Av. Francisco Carlos Bandeira, nº 160 Bairro Menegusto CEP 97 670 000 SÃO BORJA - RS						

TOTAL GERAL**1.088,00**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA
CNPJ: 90.073.974/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:53 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **5197.BC10.B097.4FEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARKEL COM DE BATERIAS LTDA**

CNPJ base: **90.073.974/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30413618**
Autenticação: **40728316**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS**

Identificação do Contribuinte

CGM: 14479
Nome: MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.
CNPJ/CPF: 90073974000198
Endereço: AV JÚLIO TROIS, 1649,
Bairro: PASSO
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 09/09/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Borja - Terra dos Presidentes

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.073.974/0001-98
Razão Social: MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA
Endereço: AV JULIO TROIS 1649 / FERROVIARIA / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

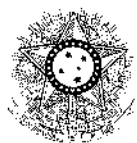
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2024 a 13/10/2024

Certificação Número: 2024091402570574499979

Informação obtida em 25/09/2024 08:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.073.974/0001-98

Certidão nº: 62355721/2024

Expedição: 11/09/2024, às 10:18:52

Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.073.974/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.073.974/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1984
NOME EMPRESARIAL MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARKEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO TROIS	NÚMERO 1649	COMPLEMENTO *****
CEP 97.670-000	BAIRRO/DISTRITO JOSE PEREIRA ALVAREZ	MUNICÍPIO SAO BORJA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARKEL.BATERIAS@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 3431-1751
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **14:46:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 498/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 22485/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST.
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR 305, HYUNDAI, Ano/Modelo: 2019/2020, HD80 3.0, Placas: IZX3C74.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR 305, HYUNDAI, Ano/Modelo: 2019/2020, HD80 3.0, Placas: IZX3C74.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, constatou-se que o processo de dispensa de licitação se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

Foi observado que o processo de dispensa de licitação se enquadra no Art. 75, §7º da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 18/09/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP

Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

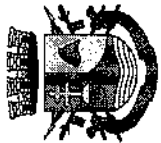
SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 41025
MÊS/ANO: Setembro/2024

Descrição	
Orgão:	9
Unidade:	4
Função:	15
Sub-Função:	451
Programa:	103
Proj/Atividade:	2072
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00
Recurso:	1751 - 0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Financeiro / Setembro	
Saldo Inicial:	2.166.500,00
Saldo Anterior:	299.925,38
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	0,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	6.762,19
Pago:	6.762,19
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	299.925,38
Reservado:	0,00
Saldo disponível:	299.925,38

Acumulado	
Saldo Inicial:	2.166.500,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00
Redução:	126.500,00
Empenhado:	1.740.074,62
Anulado:	0,00
Liquidado:	1.067.560,11
Pago:	1.067.560,11
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	672.514,51
Saldo dotação:	299.925,38
Reservado:	0,00
Saldo disponível:	299.925,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 41037
MÊS/ANO: Setembro/2024

Descrição	
Orgão:	9 SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO
Unidade:	4 SERVIÇOS URBANOS
Função:	15 URBANISMO
Sub-Função:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	103 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN
Proj/Atividade:	2072 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1751 - 0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Financeiro / Setembro	
Saldo Inicial:	891.100,00
Saldo Anterior:	542.432,16
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	158.564,08
Anulado:	0,00
Liquidado:	0,00
Pago:	0,00
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	158.564,08
Saldo dotação:	383.868,08
Reservado:	0,00
Saldo disponível:	383.868,08

Acumulado	
Saldo Inicial:	891.100,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	507.297,28
Anulado:	65,36
Liquidado:	335.553,10
Pago:	335.553,10
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	171.678,82
Saldo dotação:	383.868,08
Reservado:	0,00
Saldo disponível:	383.868,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 22485/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST
Objeto: Empenho para manutenção da viatura 305 - Chassis: 95PGA18FPLB000278, Marca: HYUNDAI, Combustível: DIESEL S-10, Modelo: HD80 3.0, Cor: BRANCO SNOW WHITE, Fabricação: 2019/2020, Placas : IZX3C74. MEMO: 241/24-AV COT: 222/24, LT 335/24.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Inexigibilidade de Licitação, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

☒ Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 75º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

☐ Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. *(Retornar à Secretaria Requisitante).*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

☐ SIM, há previsão.

☐ NÃO foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☒ Não se aplica: O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Após verificação dos documentos constantes do processo verificou-se que foi realizada a pesquisa de preços em três fornecedores locais do município. Salienta-se que não foram apresentadas pesquisas nas bases de dados como LICITACOM e BANCO DE PREÇOS. Por servidor da secretaria requisitante (**Moacir Antônio de Oliveira Tiecher**). Porém, embasado nos documentos em anexo, necessários para andamento do processo.

Considerando a justificativa para enquadramento no Art. 75º, § 7º da Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade do conserto da viatura 305, para evitar a interrupção e/ou comprometimento dos serviços da SMIESUST.

APTO para a próxima fase do procedimento legal.

Encaminhado ao departamento jurídico para andamento do processo.

Data: 30/09/2024.

Alison Vieira Martins

Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 532/2024/LICITAÇÕES
DA: CJ
PARA: SMPOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO.
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
AUTOMOTOR. ART. 75, INCISO I, PARÁGRAFO 7º. LEI
14.133/2021. PROTOCOLO 22485/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de veículo automotor (VTR 305), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, memorando, laudo técnico nº 335/2024, aviso de cotação de preços, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, orçamentos, documentos para comprovação que o particular preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.108/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso I, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores**. Ressalta-se que deverão ser observados o Decreto nº 11.871/2023 (atualização dos valores constantes na NLLC), bem como os parágrafos 1º e 7º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

[...]

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Assim, pode-se concluir pela aplicabilidade do § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos solicitação de compra e laudo técnico que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor custo, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 498/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como foram juntados documentos da futura parte contratada a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V), devendo a regularidade ser verificada quando da contratação.

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 368/2024 em 28 de agosto de 2024.

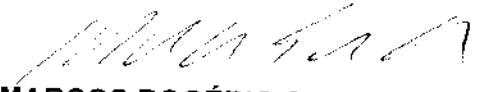
Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opina-se pela legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 01 de outubro de 2024.


MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005